

## APRESENTAÇÃO

Como Gustavo Binenbojm, entre tantos profissionais talentosos, sérios e bem formados como ele, conquistou na academia o destaque que o elevaria por concurso a Professor Titular da Faculdade de Direito da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, a UERJ? São sempre múltiplas estas razões: é um fino escritor, com carisma na sala de aula, advogado consistente, esbanja caráter, equilíbrio e elegância. Mas o que o tornou conhecido foi mesmo a jornada intelectual: ele apostou com sucesso na rediscussão das grandes teorias do direito administrativo, e as abordagens que andou propondo têm influído de verdade.

Gustavo apanhou o fio da meada histórica de nossa disciplina, e vem testando a coerência das ideias clássicas do direito administrativo, moldadas na tensão entre autoridade e lei, com o publicismo atual, este uma mescla de constitucionalismo, direitos fundamentais, democracia, globalização jurídica e pragmatismo. Fez isso em seu livro *Uma Teoria do Direito Administrativo*, de 2006, um daqueles que puseram fogo no debate entre administrativistas (no caso, a disputa era sobre a pertinência de, no mundo contemporâneo, ainda assentar o direito administrativo no dogma da supremacia do interesse público).

Agora, neste novo livro, a discussão é sobre o *poder de polícia*, mais uma dessas figuras centrais, entranhadas na cultura jurídica. Para examiná-la, Gustavo vem lá de longe, construindo todo um painel da evolução das mentalidades, e, ao chegar aqui perto, fala em *giro democrático* e *giro pragmático* na explicação das mudanças do direito público. É um olhar que vem fazendo escola, já perceptível na produção de qualidade dos professores e pós-graduandos da Direito UERJ.

Para alguma surpresa minha, que há anos escrevi para propor com ênfase o abandono do instituto do poder de polícia, Gustavo decidiu-se justamente a conservá-lo. Uma aposta que me souvi difícil, dadas as transformações todas de nossa área. Mas que ninguém espere da obra uma defesa do classicismo. É o oposto: uma corajosa reconstrução do poder de polícia, para absorver nele tanto a lógica econômica da moderna regulação, como experiências novas e perturbadoras com regulação privada e *soft law*. Uma obra inteligente e profunda, sobretudo vibrante, muito provocativa, como deve ser tudo o que vale a pena.

Carlos Ari Sundfeld – Professor Titular da FGV Direito São Paulo